



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 05/2017

AS INCONSTITUCIONALIDADES CONTINUAM

E AS PANTOMINICES TAMBÉM

A Associação de Praças denunciou em comunicado divulgado no dia 22 de setembro, aquilo que considera um grave atropelo constitucional aos direitos dos Homens e Mulheres que envergam uma farda e que prestam serviço nas Forças Armadas.

Esse atropelo tem a ver com a impossibilidade de os Camaradas que prestam serviço fora do município onde residem não poderem exercer o seu direito cívico. Nomeadamente aqueles que prestam serviço nas Regiões Autónomas. E aqueles que residindo numa das ilhas, presta serviço noutra diferente de onde se encontram recenseados.

O direito a votar!

Nem queremos estar aqui, a denunciar ponto a ponto o que diz a Constituição da República Portuguesa, que deve ser do conhecimento de todos, inclusive e principalmente por quem nos "governa".

Como indicado no comunicado de 22 de setembro, existe uma Lei, a Lei 14/79, que permite aos estudantes universitários quando a estudar fora do município onde estão recenseados, poderem votar. O que foi sugerido ao MDN na audiência que teve com a AP em 24 de fevereiro de 2016, foi que se adequasse essa Lei de modo a contemplar, também, os Militares das Forças Armadas quando em serviço fora do município onde estão recenseados. O que o MDN disse, está explanado no comunicado de 22 de setembro. *ipsis verbis*.

O comunicado emitido em 22 de setembro, teve repercussão na comunicação social, nomeadamente na Lusa e no Diário de Notícias, tendo o Presidente da AP sido contactado pela agência de notícias para um breve comentário ao que estava explanado no comunicado.

Ora, sendo o Ministério da Administração Interna responsável pelos atos eleitorais, ficámos incrédulos ao termos conhecimento da afirmação da senhora secretária de estado adjunta e da administração interna, Isabel Oneto, numa entrevista à agência de notícias sobre permitir o voto antecipado em mobilidade "*este sistema não pode ser desenvolvido nas autárquicas, por serem eleições muito regionais e irá aplicar-se nas eleições de âmbito nacional, legislativas e presidenciais e parlamento europeu.*"

O que a Associação de Praças tem a dizer sobre este comentário é que a senhora adjunta não pode valorizar eleições, em eleições de primeira e de segunda.

Não pode, nem deve, haver uma lei para eleições autárquicas e outra lei para as outras eleições!

Como Militares que juram perante a Bandeira Nacional, a Constituição da República Portuguesa e que cantam o Hino Nacional sem necessitarem de *pin's* na lapela para o fazerem e para o sentirem, não queremos que este governo possa permitir mais este atropelo aos direitos constitucionalmente adquiridos através de uma revolução que acabou com uma ditadura de 49 anos. Revolução levada a cabo pelos Militares com o apoio do Povo.

Como Militares não podemos aceitar que desde 24 de fevereiro de 2016, quando a Associação de Praças fez chegar ao conhecimento deste ministro da defesa nacional esta situação, se tenha permitido chegar às vésperas das eleições autárquicas e nada tenha sido feito.

Não aceitamos que nos digam que está aprovada uma alteração legislativa desde 13 de abril de 2017 aprovada em conselho de ministros, mais de um ano após termos denunciado esta situação, e que tenha sido remetida como proposta de lei à Assembleia da República, baixando sem votação à comissão dos assuntos constitucionais.



ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS

Defender para Servir



COMUNICADO Nº 05/2017

Perguntamos:

O que andou a fazer o MDN desde 24 de fevereiro de 2016 até abril de 2017 para impedir esta inconstitucionalidade de que estão a ser vítimas os Militares das Forças Armadas, que ele deveria tutelar?

O que é que o MDN considera que está a fazer no ministério, quando não exerce o dever de tutela que deve ser o paradigma de quem comanda?

O que andam a fazer as Chefias Militares, que nunca se pronunciaram sobre este assunto deixando elas, também, de exercer o seu dever de tutela?

E neste enquadramento onde fica o papel do Presidente da República enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas?

Quem é que nos defenderá, perante tantas e tantas tropelias, que temos sido alvo ao longo destes anos?

A Associação de Praças não se calará, na defesa intransigente dos direitos da Classe de Praças e dos Militares em geral.

QUEM LUTA NEM SEMPRE GANHA, MAS QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!

A Direção,

Lisboa, 23 de setembro de 2017